

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 262 / 2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Recesso Parlamentar no período de 18 a 31 de julho de 2025, de acordo com o Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"